



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.053/2010

**Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 15/10/2010

Sanção: 15/10/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.053/2010

Em, 11 de Outubro de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1028 PRONAT –
Ampliação Metas Contrato nº 24125120 MDA/CX, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis
mil reais), para Aquisição de um Veículo, vinculado a funcional programática
08.001.20.606.0007 – 1028, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para
atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 36.000,00
08.001.20.606.0007 – 1028 – Pronat – Ampliação Metas contrato nº 24125120 MDA/CX.	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 36.000,00
Total Geral.....	R\$ 36.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º
desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei
4.320/64, por anulação de dotações orçamentárias, conforme a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

ANULA

02 - Secretaria Municipal de Gabinete.....	R\$ 26.818,19
02.001.04.122.0001 – 2002 – Manutenção da Semug.	
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção,,,,,,,,,,,,,	R\$ 5.000,00
02.001.04.122.0001 – 2003 – Manutenção da Sub Prefeitura de Santana do Guaporé	
33.90.30.00 – material de Consumo.....	R\$ 8.618,19
02.001.04.122.0001 – 2004 – Manutenção do Cadastro Rural	
33.90.30.00 – material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
02.001.04.122.0001 – 2005 – Recepção de Autoridades e Técnicos	
33.90.30.00 – material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.500,00
02.001.04.122.0001 – 2007 – Manutenção do Controle Interno	
33.90.14.00 – Diárias.....	R\$ 2.700,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
02.001.04.153.0001 – 2006 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	
33.90.30.00 – material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	 R\$ 6.181,81
04.001.15.452.0004 – 2048 – Manutenção de Vias Urbanas e Limpeza Pública.	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.146,55
04.001.26.782.0004 – 2045 – Manutenção das Linhas Vicinais Pontes e Bueiros.	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.035,26
 09 - Secretaria Municipal de Planejamento.....	 R\$ 3.000,00
09.001.04.121.0008 – 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 3.000,00
 Total Geral.....	 R\$ 36.000,00

Art.4º Fica autorizado a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 11 de Outubro de 2010.

APROVADO
Em 11/10/2010
Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

PUBLICADO EM 15/10/2010
15 10 10
lele

SANCIONADO
Em 15/10/2010
ANGELO ZENALI
Governador do Estado